

matrícula

258.389

ficha

01

São Paulo, 03 de dezembro de 1993.

IMÓVEL: **PRÉDIO** com 124,00m² de área construída, situado na Rua Baquirivu, nº 289, esquina com a Rua Poli, e seu terreno constante do lote nº 16 da quadra nº 38 da gleba "C", do JARDIM JABAQUARA, também conhecido pela denominação de Cidade Ademar, no Bairro do Cupecê, 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 8,00m de frente para a Rua Baquirivu, 6,28m em curva, na esquina da Rua Baquirivu com a Rua Poli; 30,00m do lado esquerdo, onde divide com o lote nº 17; 12,00m de largura nos fundos, onde divide com o lote nº 15; 26,00m do lado direito, ao longo da Rua Poli, encerrando a área de 356,56m².

CONTRIBUINTE Nº 120.225.0008-2.

PROPRIETÁRIO: EWALD BEWIAHN, brasileiro, casado, jardineiro, residente e domiciliado à Rua Baquirivú, nº 273, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 59.304, deste Registro.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Ode

Av.1/258.389:- Por escritura de 13 de maio de 1993, do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.999, folhas 068, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 21 de julho de 1993 pelo Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, extraída do registro nº 02273, feito às folhas 143vº do livro "B-010", procede-se a presente para constar que EWALD BEWIAHN é casado desde 15 de agosto de 1.944 com MELIDA BEWIAHN, sob o regime da comunhão de bens.
Data da matrícula.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.2/258.389:- Por escritura de 13 de maio de 1993, do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.999, folhas 068, o ESPÓLIO de MELIDA BEWIAHN, autorizado por alvará judicial, VENDEU o imóvel a TSUNEO AMANO, RNE nº W-138.448-5-SE/DPMAF, carteira nº 0653.115-1, japonês, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº

- continua no verso -

- Continua no verso -

matrícula

258.389


ficha

01

verso

6.515/77, com **YAYOY AMANO**, RG, nº 2.657.618-SSP/SP, brasileira, do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 297.792.278-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa José de Anchieta, nº 01, Cidade Ademar, pelo preço de Cr\$ 200.000.000,00.

Data da matrícula.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
ESCREVENTE AUTORIZADO


R.3/258.389:- Por mandado de 18 de outubro de 1999, da 24ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - Justiça do Trabalho - 2ª Região, expedido nos autos (processo nº 282/91) da ação trabalhista movida por **JOSÉ RODRIGUES DE LIMA FILHO**, RG nº 8.214.269, brasileiro, casado, chefe de usinagem, residente na Rua Cerro Frio, nº 30, Jardim Adutora, nesta Capital, contra **RINGCONE MOTOVARIADORES LTDA**, estabelecida à Rua Forte de Araxá, nº 53, Parque São Lourenço, CGC nº 46.856.357/0001-77, verifica-se que o imóvel, de propriedade de **TSUNEO AMANO** e sua mulher **YAYOY AMANO**, já qualificados, foi **penhorado**, para garantia da dívida de R\$ 71.043,22, tendo sido nomeado depositário **TSUNEO AMANO**. Valor da avaliação do imóvel: R\$ 130.000,00.

Data:- 24 de novembro de 1999.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.4/258.389:- Por mandado de 1º de fevereiro de 2006, do Juízo de Direito da 24ª Vara do Trabalho desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0282/1991) da ação trabalhista movida por **JOSÉ RODRIGUES DE LIMA FILHO** contra **RINGCONE MOTOVARIADORES LTDA.**, procede-se o **CANCELAMENTO** do R.3 de penhora, em decorrência da decisão proferida em 30/08/2005, publicado no D.O.E. em 04/10/2005, transitada em julgado em 13/10/2005.-

Data:- 08 de maio de 2006.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 02 -

matrícula

258.389

ficha

02

Continuação

Av.5/258.389:- REFORMA (Prenotação nº 1.069.861 - 17/03/2014)

Pela escritura lavrada em 12 de março de 2014, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2116, páginas 369/372, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o prédio nº 289 da Rua Baquirivu, com 124,00m² de área construída, foi objeto de reforma com aumento de área de 267,28m², totalizando 391,28m² de área construída, conforme prova o auto de regularização nº 2014/01406-00, emitido em 23/01/2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo, no processo nº 2013-0326480-0 e respectivo projeto. Foi apresentada CND nº 048622014-88888070 (CEI nº 70.011.92070/01), emitida em 24/02/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Data: 21 de março de 2014.

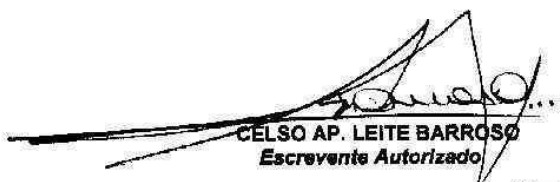


CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

R.6/258.389:- PARTILHA (Prenotação nº 1.069.861 - 17/03/2014)

Pela escritura lavrada em 12 de março de 2014, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2116, páginas 369/372, em decorrência do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de YAYOY AMANO, CPF/MF nº 297.792.278-49, ocorrido em 23/04/2011, o imóvel foi partilhado nas seguintes proporções: metade ideal ao viúvo-meeiro, TSUNEO AMANO, RNE nº W138448-5-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 297.792.278-49, japonês, aposentado; e metade ideal a herdeira-filha, CARLA AMANO, RG nº 23.814.973-0-SSP/SP, CPF/MF nº 216.060.658-82, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Baquirivu, nº 289, Cidade Ademar, pelo valor estimativo de R\$536.534,00.

Data: 21 de março de 2014.



CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

R.7/258.389:- PARTILHA (Prenotação nº 1.069.861 - 17/03/2014)

Pela escritura lavrada em 12 de março de 2014, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2116, páginas 377/379, TSUNEO AMANO, viúvo; e CARLA AMANO, solteira, maior, já qualificados, venderam o imóvel a EMILENE APARECIDA MACHADO, RG nº 28.822.571-5-SSP/SP, CPF/MF nº 258.569.328-70, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada nesta Capital, na

- Continua no verso -

matrícula

258.389

ficha

02

verso

Rua Alexandre Eder, nº 89, Pedreira, pelo preço de R\$760.000,00.
Data: 21 de março de 2014.


GELSÓ AP. LEITE BARROS
Escrivente Autorizado

R.8/258.389:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.079.597 - 13/06/2014)

Pelo instrumento particular de 09 de junho de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **EMILENE APARECIDA MACHADO**, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Baquirivu, nº 289, Cidade Ademar, já qualificada, **vendeu** o imóvel nas seguintes proporções: **50%** a **LEANDRO DE FREITAS BARBOSA**, RG nº 26840637-SSP/SP, CPF/MF nº 189.742.258-08, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alexandre Eder, nº 89, Jardim Aparecida; e **50%** a **DEMETRIUS CARDOZO DE MELO CAMPOS**, RG nº 28306032-SSP/MG, CPF/MF nº 053.956.396-08, empresário, e sua mulher **GABRIELA DELFINO GONÇALVES**, RG nº 32.047.225-5-SSP/SP, CPF/MF nº 287.525.848-60, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Maria Abadia dos Santos, nº 107, Apto. 34, Bl. 1, Jardim Maria Rosa, pelo preço de R\$1.230.000,00.

Data: 03 de julho de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
FABIANA SILVA CAVALLERO:26059039820 - 03/07/2014
Hash: 26234A2630926E31BBF59FABF072C2BF84605BA2
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.9/258.389:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.079.597 - 13/06/2014)

Pelo instrumento particular de 09 de junho de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **LEANDRO DE FREITAS BARBOSA**, solteiro; **DEMETRIUS CARDOZO DE MELO CAMPOS** e sua mulher **GABRIELA DELFINO GONÇALVES**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel, em garantia, ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$900.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 8,46% e efetiva de 9,80%, vencendo-se a primeira em 15/07/2014, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel

- Continua na ficha 03 -

matrícula

258.389

ficha

03

Continuação

para fins de público leilão: R\$1.230.000,00.

Data: 03 de julho de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
FABIANA SILVA CAVALLERO:26059039820 - 03/07/2014
Hash: 26234A2630926E31BBF59FA8F072C23F84605BA2
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.10/258.389:- **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.174.673 - 30/01/2017)
Pela certidão de 28 de setembro de 2016, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo
Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos
(processo nº 1051692-93.2015.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial –
contratos bancários, tendo como valor da causa R\$ 219.559,57, movida pelo **BANCO
BRADESCO S/A**, em face de **LEANDRO DE FREITAS BARBOSA, DEMETRIUS
CARDOZO DE MELO CAMPOS**, e outros, e requerimento de 08 de dezembro de 2016,
foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**,
conforme previsto no artigo 828, do Código de Processo Civil.

Data: 01 de fevereiro de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: AE343D09250854F90A5A356FD25C8516
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.11/258.389:- **CONSOLIDAÇÃO** (Prenotação nº 1.185.725 – 17/05/2017)

Pelo requerimento de 07 de janeiro de 2019, e à vista da certidão expedida por esta
Serventia no dia 10 de dezembro de 2018, que informa sobre a intimação dos
fiduciários quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a
purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a
presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal
9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**,
em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, o qual atribuiu
à consolidação o valor de R\$1.230.000,00.

Data: 17 de janeiro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CAROLINE LIMA COSTA:39603150827
Hash: DED944098AE4918E1D66CB58DC2EB478
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua no verso -

matricula

258.389

ficha

03

verso

Av.12/258.389:- CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Prenotação nº 1.271.734 - 15/07/2019)

Pelo requerimento de 04 de abril de 2019, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do BANCO BRADESCO S/A., da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pela leiloeira oficial, Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, matriculada sob o nº 168/00, na JUCERGS, relativos aos leilões realizados em 07/03/2019 e 14/03/2019; e termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelo representante legal do **BANCO BRADESCO S/A.**, em 04/04/2019. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilões, conforme exemplares do jornal O Estado de São Paulo que circularam nos dias 16, 18 e 19 de fevereiro de 2019.

Data: 16 de julho de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
JOSE PINHO:95080619872*

*Hash: 82110F03B0CAE27D3F6978CB146CDDAF
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*